



PORTARIA Nº 407, DE 24/04/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADODOESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de  
Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho do (a) Senhor (a) abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
CENIRA NUNES ROSA	38675	SEMED	20/04/2026
LUCILENE DOS REIS FELIPE	38671	SEMED	20/04/2026
MARIA AUXILIADORA DE DEUS SILVA	38651	SEMED	20/04/2026
SANDRA MARIA VITÓRIO ROSÁRIO	38708	SEMED	20/04/2026
ADRIANA MARIA DE JESUS	38607	SEMED	30/04/2026
ANGELA MARIA DE PAULA	38575	SEMED	30/04/2026
ERISMAR SILVA GOMES	38544	SEMED	30/04/2026
GERUZA BIANQUE CARDOSO	38541	SEMED	30/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Abril de 2026.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 48.394/2025